ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1304/2013

DENOMINA DE GASPAR ANTHENOR ZENI A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO BAIRRO BOTIATUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **GASPAR ANTHENOR ZENI** a via pública sem denominação oficial localizada no Bairro Botiatuva, conforme croqui anexo.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:92368C2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2013. Edição 0389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/